

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**SEGUNDO TERMO DE JULGAMENTO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021-AGEHAB**

A Comissão de Seleção, em atenção ao Chamamento Público nº 08/2021-AGEHAB, para credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas em firmar parceria público-privada cujo objeto é a concessão de crédito outorgado de ICMS (Cheque Moradia) pelo governo estadual, para utilização nas habitações do Programa Habitar Melhor (Programa Casa Verde Amarela do governo federal, no âmbito do FGTS) e, em contrapartida, a construção e/ou conclusão, remunerada (fundo PROTEGE), de unidades habitacionais/empreendimentos de interesse social, em municípios do Estado de Goiás, dispõe, no presente termo de julgamento, a análise dos documentos recebidos até a presente data.

O Edital nº 08/2021 (000025325224) estabeleceu em seu Capítulo 6 a documentação necessária à habilitação no credenciamento:

"6.1. Considerar-se-á habilitada ao presente credenciamento, a empresa que apresentar contrato firmado com as Instituições Financeiras que operam dentro do Programa Habitacional vigente, com recursos do FGTS e que estão autorizadas a ter parceria com a AGEHAB, dentre as possibilidades de empreendimentos estabelecidas no item 5.1 deste Edital.

6.1.1. Poderão se credenciar, também, as empresas construtoras que já possuem Termo de Cooperação Técnica Administrativa firmado com a AGEHAB e que estejam em andamento nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

6.2. O citado contrato atestará, para o momento do credenciamento: (i) habilitação jurídica; (ii) regularidade fiscal e trabalhista; (iii) qualificação técnica; e (iv) qualificação econômico-financeira, uma vez que estes quesitos foram avaliados e a empresa considerada apta a contratar com a instituição financeira do empreendimento que receberá o Cheque Moradia. A habilitação naquele empreendimento, maior e mais abrangente que a construção das unidades habitacionais referentes à contrapartida, atende os requisitos legais necessários para a contratação com a AGEHAB (art. 188, RILCC).

6.3. No momento da contratação da contrapartida a AGEHAB solicitará ao credenciado certidões de regularidade fiscal e trabalhista atuais.

6.4. Deverá ser enviado, junto à solicitação de credenciamento:

6.4.1. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e alterações contratuais vigentes, com definição clara do representante legal (ata de eleição do atual representante) e que deverá contemplar prestação de serviços técnicos de Engenharia ou Arquitetura;

6.4.2. Documento onde conste, por ordem de preferência de 1 a 4, a região de preferência para construção e/ou conclusão das unidades habitacionais da contrapartida, conforme mapa de regiões no Anexo XI do Projeto Básico;

6.4.3. Declaração que:

I - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

II - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

III - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

IV - Inexiste dívida com o Poder Público, bem como de inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito;

V - Os dirigentes da empresa não se encontram incursos em alguma situação de vedação constante no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC desta AGEHAB/GO;.

VI - Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao RILCC desta AGEHAB/GO;

VII - Se compromete a executar a contrapartida estipulada pela AGEHAB, na forma de sorteio, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos."

De acordo com os critérios do edital, respeitando o julgamento objetivo, foram analisados os processos conforme constante na tabela a seguir.

Tabela 01 - Resultado 2ª Análise Credenciamento

Processo	Empresa	Empreendimento	Cidade	Unidades	Ordem de Preferência				Resultado	Observação
					1	2	3	4		
202100031001131	Pacaembu Construtora S.A.	Embaúba - Mod. II	Trindade	298	4	1	3	2	Habilitada	E-mail enviado em 29/11/2021 - 16h59.
202100031001266	ROD Edificações e Incorporações Ltda	Res. David Barbosa	Guapó	263	4	3	1	2	Habilitada	E-mail enviado em 04/12/2021 - 23h31.
202100031001444	Foco Engenharia e Incorporações Ltda	Varandas Residencial	Valparaíso	132	4	2	1	3	Habilitada	E-mail enviado em 10/12/2021 - 12h17.
202100031001490	Incorporadora MBC Ltda	Residencial Senna - Módulo IV	Anápolis	144	3	4	2	1	Habilitada	E-mail enviado em 15/12/2021 - 17h05.
202100031001495	Incorporadora MBC Ltda	Residencial Carmel	Senador Canedo	20	3	4	2	1	Habilitada	E-mail enviado em 15/12/2021 - 17h09.
202100031001187	CCO Construtora Centro Oeste EIRELI	_____	_____	_____	-	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001264	ROD Edificações e Incorporações Ltda	_____	_____	_____	-	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001281	ROD Edificações e Incorporações Ltda	Res. Luis C.Oliveira II	Bom Jesus	_____	50	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001284	ROD Edificações e Incorporações Ltda	Res. Luis C.Oliveira I	Bom Jesus	_____	50	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001268	ROD Edificações e Incorporações Ltda	_____	_____	_____	-	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001299	Park Construtora e Incorp. de Imóveis Ltda	Esplanada Park I	Valparaíso	_____	72	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001300	Park Construtora e Incorp. de Imóveis Ltda	Esplanada Park II	Valparaíso	_____	228	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001307	NSG Construtora e Incorporadora Ltda	Monte Sião III	Valparaíso	_____	114	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital

202100031001314	Edificar Construções e Incorporações Ltda	Quintas do Sol	Valparaíso	—	65	-	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001393	CCO Construtora Centro Oeste EIRELI	—	—	—	-	-	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001416	Jobs 1 Engenharia Ltda SPE	Parque das Águas		123	-	-	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001415	CCO Construtora Centro Oeste EIRELI	Parque Flamboyant	Hidrolândia	13	-	-	-	-	-	Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001418	Construtora Elmo Engenharia Ltda	Jardim Curitiba I a IV		315	4	3	2	1		Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital
202100031001424	ROD Edificações e Incorporações Ltda	Araras	Faina	50	4	3	1	2		Inabilitada	Não atendimento ao item 6.1 do edital

As empresas credenciadas devem ficar atentas à divulgação, no Sítio da AGEHAB e Diário Oficial do Estado, da data e local do sorteio para ordenamento das proponentes habilitadas.

(assinatura eletrônica)

SIRLEI APARECIDA DA GUIA

Presidente da Comissão de Seleção - Chamamento Público

Portaria nº 055/2021

AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 21/12/2021, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026089958** e o código CRC **BA0B16ED**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202100031000379



SEI 000026089958